



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45 / 2018

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torna público o Despacho n.º 127/2018, da Sra. Presidente da Câmara, de 21 de maio do corrente ano:

“1. A importância da Cultura na vida de uma autarquia é crucial para o seu desenvolvimento e para a concretização da sua missão.

No caso da Câmara Municipal de Almada, a signatária, na qualidade de recente Presidente da Câmara Municipal e no exercício do seu poder discricionário balizado para o efeito apenas pelo cumprimento do interesse público municipal, entende fundamental imprimir novas orientações ao Departamento de Cultura, da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, de acordo com a necessidade de dispor de uma nova visão para o panorama cultural no concelho de Almada, e em conformidade com o seu programa eleitoral, sufragado nas últimas eleições autárquicas.

Para o efeito, será determinante desenvolver uma nova estratégia e abordagem, designadamente a ponderação dos pressupostos e prioridades no domínio dos incentivos públicos à criação, produção e difusão das atividades artísticas em toda a sua diversidade, a sua articulação com outras políticas sectoriais e a implementação de novas ferramentas de informação e conhecimento que sejam relevantes para os agentes do setor e permitam alcançar resultados mais eficazes.

Para encetar novas linhas de orientação e novos modelos de atuação na gestão deste Departamento, tal como ficou acima elencado, o que exige a orientação dos trabalhos e a prossecução dos novos objetivos, é necessária a mudança do titular do cargo, por alguém com uma experiência profissional mais diversificada e abrangente nesta área.

2. Em face do exposto, é intenção da signatária proceder à cessação da comissão de serviço do Dr. Armando Mário Campeão Correia, atual Diretor do Departamento de Cultura, da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a subalínea iv), da alínea e) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado Artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispõe o Dr. Armando Mário Campeão Correia de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar relativamente à **cessação da presente Comissão de Serviço**, ficando, através do presente despacho, notificado e informado de que a tomada de decisão cujo sentido se comunica, fundamenta-se, exclusivamente, nas razões invocadas neste despacho, não havendo, por isso, lugar ao envio de outra documentação.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

3. O presente despacho revogará o despacho de nomeação de 26 de setembro de 2016 (em anexo) e subsequentemente todas as delegações de competências relativas à comissão de serviço do Dr. Armando Mário Campeão Correia, se nada for dito pelo interessado decorrido o prazo de audiência prévia acima estabelecido ou se no decurso desse prazo houver declaração do interessado, expressa, livre e esclarecida, em como não se opõe à decisão.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de maio de 2018

O Diretor Municipal

Pedro Filipe